



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: JASIEL BATISTA DE MELO, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f0e96cf-a61f-4947-498c-11d70ee5ac33

RESOLUÇÃO Nº 300/2025

ITEM 10

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015 e alterações posteriores. (1) e (2)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 300/2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita